



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos**

Resolução Nº. 35/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de recursos do FIA/Araucária para financiamento do **Projeto Propulsão - Melhor qualificação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho**, da Entidade OSCIP GERAR.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, regido pela Lei Municipal 2.816/2015 no uso de suas competências e baseado no Edital Nº 01/2015.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a realização de convênio de subvenção social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de material de custeio, para financiamento do Projeto Projeto Propulsão - Melhor qualificação profissional e inserção de jovens no mercado de trabalho, da Entidade OSCIP GERAR.

Araucária, 18 de agosto de 2015.

Vivian do Rocio Graboski
Presidente do CMDCA